



**Resolução 07/2017**  
**Reunião da Comissão de Corridas em 04 de maio de 2017.**

**Resolução extraordinária**

Tendo em vista o resultado NEGATIVO para uso de furosemida do animal BETTOR GRANITE, o qual possuía solicitação e autorização para uso;

Visando total lisura e reconhecendo que os fatos vão de encontro ao regulamento específico do uso de furosemida desta entidade, esta Comissão de Corridas resolve:

- a) Multar em R\$ 1.000,00 o treinador R Nascimento, sendo passível em caso de reincidência a aplicação de suspensão.

Lembrar que os senhores profissionais devem cumprir o que determina o regulamento para o uso da furosemida e que em casos similares poderão ainda ser aplicadas outras penalidades.

**Fica salientado que esta resolução é de conhecimento obrigatório de todos os profissionais atuantes nesse Hipódromo, e visa o controle rígido de substâncias ministradas nos animais em competição. Tudo em atendimento ao bem-estar animal, valor maior dessa instituição esportiva.**

Sorocaba, 04 de maio de 2017.

**COMISSÃO DE CORRIDAS**